

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de agosto de 2023, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** contratação de terceiros; **(ii)** celebração de aditivo contratual; e **(iii)** subcontratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i)** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** a contratação das empresas: **(i)** Gás Natural São Paulo Sul S.A., para a remoção de interferências para duplicação da SP270 Lote 4 e 5; e **(ii)** Global Consult - Consultoria e Serviços Ltda. para prestação de serviços de realização de inventário físico de ativos;
 - (iii)** a celebração de 1º aditivo ao contrato VO_4600070867, firmado com a empresa Cahenri Construções Ltda. para inclusão de empresas para faturamento direto, as quais, Centerval Industrial Ltda. e Accaetano Comércio e Construções Ltda.; e
 - (iv)** a subcontratação da empresa Roadrunner Engenharia Ltda., pela contratada NeoPav Engenharia Pavimentação e Infra-Estrutura Ltda. no âmbito do contrato nº 4600060901, para execução dos serviços de avaliação de irregularidade longitudinal (IRI), nos Lotes IV e V na duplicação da SP270, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 25 de agosto de 2023.

Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil